

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA 2021/2023

FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS (FMU)

A **FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – FMU**, mantida pela Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda com sede em São Paulo – S.P., torna pública as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado *ad referendum* pela Resolução ConsUnEPE nº 126, de 23/12/2020, que rege o processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Medicina Veterinária para o ano de 2021.

Encontram-se abertas dos dias **29 DE DEZEMBRO de 2020 a 15 DE JANEIRO de 2021**, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-graduação Latu Sensu em Medicina Veterinária das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Os candidatos deverão inscrever-se via Internet, através do link <https://inscricaooposmestrado.fmu.br/InscricaoPos/> mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, via formulário eletrônico.

Para realizar a inscrição, o candidato deve:

- a. Ter concluído, há menos de dois anos, na data da inscrição, curso de Medicina Veterinária;
- b. Realizar o pagamento, **exclusivamente por meio de boleto bancário**, da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 a ser recolhida no ato da inscrição.
- c. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à comissão organizadora do processo seletivo, o direito de excluir da seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;
- d. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- e. O candidato deverá entregar a documentação exigida abaixo, **arquivo no formato PDF**, não excedendo o **tamanho limite de 1Mb (megabyte)** cada, através do e-mail processoseletivohovetfmu@gmail.com até as 21 horas do dia 15 de janeiro de 2021.
 - Currículo documentado (com todos os certificados comprobatórios) e cópia do Histórico Escolar;

- Cópia do documento do CRMV ou do Certificado de Conclusão de Curso;
 - Foto 3 x 4;
 - Cópia simples da Cédula de Identidade (R.G.), do CPF, do visto de permanência no país – em se tratando de candidato estrangeiro – e do comprovante de endereço residencial;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - O candidato poderá inscrever-se em uma única área de concentração do curso, sendo vetada a mudança de opção após o término da inscrição. **O candidato deverá escrever a área de concentração escolhida no título e corpo do e-mail.**
- f. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário fixados neste Edital;
- g. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da mesma;
- h. Em hipótese alguma será aceita cópia de documento reproduzido em fax ou envio da documentação por fax;
- i. A inscrição poderá ser indeferida face à verificação de falta ou inexatidão de dados, de irregularidade e ilegibilidade quanto à documentação exigida.

I - Exame de Seleção

O exame de seleção constará de:

- a. Prova escrita teórica
- b. Avaliação do currículo e histórico escolar
- c. Entrevista individual

II – Informações gerais, Áreas de Concentração e Duração do Curso:

O projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação em Medicina Veterinária se desenvolve a partir de uma proposta abrangente e interdisciplinar. O Curso tem duração de 24 meses e uma carga horária total de 3.520 horas, e está organizado a partir de dois eixos principais: o desenvolvimento teórico e a correlação com a prática em atendimento hospitalar.

Estes eixos são desenvolvidos simultaneamente no decorrer no curso e propiciam uma alta capacitação profissional. As disciplinas oferecem subsídio teórico para o desenvolvimento profissional e que será consolidado pela aplicação prática das técnicas envolvidas diretamente na rotina hospitalar com casos reais, vivenciando a proposta da interdisciplinaridade.

O primeiro ano do Curso tem caráter generalista, e a carga horária prática das disciplinas oferecidas neste período é cumprida com o treinamento em serviço conduzido sob a forma de rodízio por todas as áreas existentes no Curso. No segundo ano, o aluno recebe uma formação de caráter especialista, quando a carga horária prática das disciplinas é cumprida exclusivamente por meio do treinamento em serviço na área de concentração à qual o aluno foi matriculado. Desta forma, toda a carga horária prática das disciplinas é desenvolvida presencialmente na forma de treinamento em serviço no Hospital Veterinário.

As áreas de concentração e o número de vagas disponíveis para este processo seletivo estão apresentados na tabela abaixo.

Áreas de interesse	Número de vagas	Duração em anos
Clínica médica de pequenos animais	3	2
Cirurgia de pequenos animais	2	2
Anestesiologia	1	2
Diagnóstico por imagem	1	2
Patologia Clínica	1	2

III - Calendário das Provas

PROVA ESCRITA: 27/01/21 às 13:00 horas (Hospital Veterinário – Campus Ponte Estaiada sito à Rua: Ministro Nelson Hungria, 541 – Real Parque.

1. O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência de 1 hora do horário marcado (horário local);
2. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato após o horário previsto para apresentação;
3. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
4. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo;
5. Será anulada a resposta que apresentar rasura ou duplicidade de resposta;
6. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefones celulares ou *smartphones*, *smartwatch*, *tablets*, *notebooks* ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
7. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

- b. não comparecer a uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
- c. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
- f. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular ou *smartphone*, *smartwatch*, agenda eletrônica, receptor, gravador, *tablets*, *notebooks* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- g. estiver usando telefones celulares ou afins no local da prova.
- h. estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;
- i. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Esta primeira fase é classificatória, e serão convocados para a segunda fase os três primeiros candidatos de cada área que obtiverem as melhores notas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA: 28/01/2021 a partir das 18h

ENTREVISTAS: 29/01/2021 e 01/02/2021 a partir das 8 horas (Hospital Veterinário – Campus Ponte Estaiada sito à Rua: Ministro Nelson Hungria, 541 – Real Parque.

Entrevistas - As entrevistas serão realizadas de forma individual com o objetivo de contribuir na escolha do candidato por meio de perguntas objetivas, com intuito de avaliar o profissional, investigar competências requeridas, esclarecer fatos e impressões que surgem ao longo do processo seletivo. A pontuação máxima atingida com a entrevista será de 100 pontos.

Não haverá segunda chamada ou repetição de entrevista. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista e/ou análise de currículo como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na seleção.

Análise Curricular - A análise do currículo será realizada pela comissão organizadora do concurso. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados na tabela abaixo. A performance no curso de Medicina Veterinária será avaliada pela média ponderada do aluno no curso, seguindo os seguintes critérios: média entre 7 e 8 = 10 pontos; média entre 8 e 9 = 20 pontos; média acima de 9 = 25 pontos. A realização de estágios acadêmicos será avaliada da seguinte forma: cada estágio realizado na área de interesse do curso valerá 3 pontos e cada estágio realizado fora da área de interesse valerá 1 ponto, sendo que a pontuação máxima para

este item será de 35 pontos. A realização de iniciação científica valerá 10 pontos cada, com pontuação máxima de 20 pontos. A participação em cursos e congressos será pontuada da seguinte forma: cada curso realizado na área de interesse valerá 2 pontos e cada curso realizado fora da área de interesse valerá 1 ponto, sendo que a pontuação máxima para este item será de 20 pontos. A pontuação máxima atingida com a avaliação do currículo será de 100 pontos.

Critério Analisado	Pontuação Máxima
Performance no Curso de Med. Veterinária	25
Estágios Acadêmicos	35
Iniciação Científica	20
Participação em Cursos e Congressos	20
Máximo de pontos	100

IV – Da Seleção

Os candidatos, serão submetidos a prova com cem (100) questões de múltipla escolha, abrangendo as disciplinas de clínica médica de pequenos animais, clínica cirúrgica de pequenos animais, anestesiologia, diagnóstico por imagem, patologia clínica, sendo que a nota geral será arrolada a partir de pesos maiores a cada área de interesse. As questões relacionadas a área do candidato terão peso 2 na prova, seguindo a tabela anexa:

Área de interesse	Clínica Médica	Clínica Cirúrgica	Patologia Clínica	Anestesia	Imagem
Clínica Médica	2	1	2	1	2
Clínica Cirúrgica	1	2	1	2	2
Anestesiologia	1	2	2	2	1
Diagnóstico por Imagem	2	2	1	1	2
Patologia Clínica	2	2	2	1	1
Fisioterapia	2	2	1	1	2

A nota final classificatória de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova teste (peso 1), no *currículum* (peso 2) e na entrevista (peso 3).

V – Matrícula

O candidato devidamente aprovado deverá realizar a sua matrícula no curso de pós-graduação *lato sensu* em Medicina Veterinária, de forma online através do link

<https://inscricaoaposmestrado.fmu.br/Matricula> no período de 01 a 03 de fevereiro de 2021, devendo enviar os seguintes documentos digitalizados:

- Cópia da Cédula de Identidade (R.G.);
- Cópia do CPF;
- Cópia do visto de permanência no país, em se tratando de candidato estrangeiro;
- Cópia do comprovante de endereço residencial;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina Veterinária;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- Cópia do Histórico Escolar do Segundo Grau.

O contrato de prestação de serviços educacionais (Anexo I) deverá ser assinado no ato da matrícula.

A matrícula é o ato formal de vinculação do candidato aprovado à Instituição e ao curso, implicando na aceitação tácita do Estatuto, do Regimento Geral e das demais normas institucionais.

VI – Aspectos financeiros do curso de pós-graduação lato sensu em Medicina Veterinária

Aos candidatos aprovados neste processo seletivo e que cumprirem os critérios para a vinculação acadêmica, a Instituição de Ensino concederá bolsa de estudo integral, que vigorará durante o tempo regular de conclusão do curso.

Os materiais de uso/interesse particular e os não disponibilizados pela Instituição em laboratórios, ambiente virtual e bibliotecas deverão ser adquiridos pelo aluno às suas expensas.

A Bolsa de Estudo terá a mesma duração do contrato e considerando o período regular de integralização do curso e não se estendem às dependências ou adaptações, bem como serão canceladas quando houver reprovação ou interrupção do Curso pelo aluno ou, ainda, se o aluno incorrer em qualquer infração disciplinar prevista no Regimento da Instituição.

O aluno perderá de forma automática e em caráter definitivo a bolsa nas seguintes hipóteses:

- a) Cancelamento da matrícula;
- b) Não conclusão do curso no tempo / período de duração normal do curso; e
- c) Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina e/ou nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das disciplinas.

VII – Carga horária prática e benefícios aos alunos

O candidato aprovado no processo seletivo e devidamente matriculado no Curso de Pós-graduação Latu Sensu em Medicina Veterinária cumprirá a carga horária prática em centros de saúde animal da Instituição de Ensino e receberá bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 1.285,00 e vale transporte.

O cumprimento da carga horária prática se dará sob a égide da Lei nº 11.788/2008, mediante a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (Anexo II), não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Instituição e o aluno.

A Instituição não se responsabilizará pela estadia e alimentação do aluno do Curso de Pós-graduação Latu Sensu em Medicina Veterinária.

O aluno do Curso de Pós-graduação Latu Sensu em Medicina Veterinária desenvolverá atividades de atendimento no Hospital Veterinário, sob a supervisão de Preceptores e Médicos Veterinários da Instituição e dos Docentes vinculados às atividades hospitalares.

A carga horária prática do curso (treinamento em serviço) será de até 40 (quarenta) horas semanais e de até 8 (oito) horas diárias, devendo o aluno possuir horários flexíveis para escalonamento frente às rotinas dos centros de saúde animal da instituição, de segunda à sexta-feira das 7h30min às 22h.

VIII – Dos procedimentos para a realização do estágio obrigatório

Para realizar a carga horária prática do Curso o aluno deverá observar o seguinte procedimento:

- 1) Acessar o link de orientações do processo que será enviado pelo centro de serviços de Recursos Humanos da Instituição (CSCRH);
- 2) Realizar o exame médico admissional em clínica parceira da instituição;
- 3) Abrir conta bancária no banco da instituição pagadora (Santander), estando dispensado apenas o aluno que já possua conta no banco indicado;
- 3) Preencher as informações de dados pessoais e benefícios para o Vale Transporte na plataforma;
- 4) Anexar os documentos solicitados na plataforma;

Parágrafo primeiro – O aluno deverá realizar o *upload* dos seguintes documentos:

- Resultado da página da Consulta de Qualificação Cadastral no E-social ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, caso não possua cadastro no PIS;

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e exames complementares de acordo com o cargo;
- RG frente e verso, em bom estado e com informações legíveis;
- CPF, caso o número não esteja disponível no RG;
- Carteira de Trabalho (página do nº. da CTPS - frente e verso) ou informar caso possua Carteira de Trabalho Digital;
- Foto 3x4 colorida e recente;
- Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Comprovante de Residência atualizado (com CEP e bairro);
- Carteira de Reservista (obrigatório para maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade (diploma ou certificado);
- Cartão do PIS ou comprovante emitido pela Caixa Econômica (dispensado para 1º emprego);
- Registro Civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável);
- Dados bancários de acordo com o Banco conveniado à Instituição;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (se aplicável);
- Diploma ou declaração de conclusão da graduação;
- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades assinado pelo RH, estagiário e Instituição de Ensino;

Parágrafo segundo – O aluno deverá concluir todo o procedimento estabelecido neste capítulo até 08/02/2021 sob pena de postergar a data de início da carga horária prática.

IX – Divulgação dos resultados

A classificação do processo seletivo será disponibilizada através do site da Instituição de Ensino no dia 01/02/2021 a partir das 18h.

A Instituição reserva-se no direito de divulgar o nome dos candidatos aprovados, em mídia impressa, off-line e digital.

Na hipótese de não realização de matrícula por parte de algum candidato aprovado dentro do prazo assinalado ou do descumprimento de regras deste Edital ou outras questões indispensáveis à vinculação acadêmica do candidato selecionado, a Instituição reserva-se no direito de convocar outros candidatos, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

IX – Disposições gerais

É de inteira responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços de ensino, fixação do currículo com respectiva carga horária, designação de professores, orientação didática, bem como determinação de datas e formas de avaliação, além de outras providências que as atividades docentes e discentes exigirem, ao seu exclusivo critério, tudo de acordo com a legislação vigente, sem qualquer ingerência do aluno.

As aulas serão ministradas, regularmente, nos campi da Instituição ou em locais pela mesma indicados, ou ainda na modalidade a distância, nos termos dos atos normativos aplicáveis, podendo no decorrer do curso/semestres haver mudanças de campus/unidade.

A Instituição se reserva no direito de não ofertar curso/turma inicial quando não atingido o número mínimo de alunos matriculados, bem como de deixar de ofertar curso/turma quando não atingido o número de alunos suficiente à disponibilização do serviço educacional.

A Instituição se reserva no direito de alterar, a qualquer tempo, o corpo docente, a frequência e o dia da semana das atividades acadêmicas inicialmente estabelecidos, a fim de dar cumprimento ao Calendário Acadêmico e visando o bom andamento do Curso.

Caso exista algum impedimento sanitário para a realização presencial da prova em 28 de janeiro de 2021, conforme previsto, a Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU reserva o direito de alterar o formato da prova para online ou a data de aplicação. Os candidatos serão previamente comunicados sobre eventual alteração.

Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do processo de seleção, a Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU reserva a si o direito de cancelar, adiar, substituir ou realizar novas avaliações, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

A constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade dos documentos apresentados, bem como de falsidade das informações prestadas para o processo seletivo sujeitará o candidato às penalidades previstas no Código Penal e administrativas, bem como ao ressarcimento do valor correspondente aos benefícios concedidos pela Instituição.

Os casos omissos serão decididos por comissão especialmente designada pela Instituição.

Gesiane Ribeiro Leão Ferraz

Coordenador do Hospital Veterinário – FMU

Leandro Alves da Silva

Coordenador de Educação Continuada – FMU

**Luciano Antonio
Reolon**

Assinado de forma digital por
Luciano Antonio Reolon
Dados: 2020.12.29 16:08:49 -03'00'

Gerente da Escola de Saúde e Bem-estar - FMU

Manuel Nabais da Furriela
Reitor Complexo Educacional
FMU/FIAM FAAM

Reitor – FMU